

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.613.374/0001-57

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3863/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 203/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.
CNPJ: 33.009.945/0002-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	480	AMP	ALFADORNASE 2,5 MG	ROCHE/ PULMOZYME	R\$ 119,15	R\$ 57.192,00
VALOR TOTAL					R\$ 57.192,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.
CNPJ: 33.009.945/0002-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4443/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 246/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.085.207/0001-79

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL						
SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	21	491	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80 MM	PULYSUTURE/ COVIDIEN/ AUTO SUTURE	R\$ 254,00	R\$ 124.714,00
	22	198	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80 MM		R\$ 1.033,00	R\$ 204.534,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 329.248,00

SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	25	76	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 21 MM	COVIDIEN	R\$ 959,25	R\$ 72.903,00
15	27	135	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 25 MM	COVIDIEN	R\$ 959,25	R\$ 129.498,7500
17	29	127	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 28 MM	COVIDIEN	R\$ 959,40	R\$ 121.843,8000
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 324.245,55

VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 653.493,55
--------------------	--	--	--	--	----------------

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência de Ata de Registro de Preço se efetivará por meio da assinatura do competente Termo Contratual e terá vigência 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado de conformidade ao inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade ao inciso XIV do art. 40 da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 03 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BRAKCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.085.207/0001-79

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4443/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 246/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL						
SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	663	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR 55 CM	ETHICON	R\$ 253,94	R\$ 168.362,22
	02	247	GRAMPEADOR LINEAR 55 MM		R\$ 1.032,79	R\$ 255.099,13
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 423.461,35

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL						
SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	09	895	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 55 MM	ETHICON	R\$ 253,94	R\$ 227.276,30
	10	255	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 55 MM		R\$ 1.032,79	R\$ 263.361,45
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 490.637,75

LOTE 05 - COTA PRINCIPAL						
SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	17	915	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 MM	ETHICON	R\$ 253,94	R\$ 232.355,10
	18	290	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 MM		R\$ 1.032,79	R\$ 299.509,10
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 531.864,20

SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	31	203	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 29 MM	ETHICON	R\$ 929,19	R\$ 188.625,57
20	32	67	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 29 MM COTA RESERVADA ME/EPP	ETHICON	R\$ 929,19	R\$ 62.255,73
21	33	189	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 33 MM	ETHICON	R\$ 929,19	R\$ 175.616,91
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 426.498,21

VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 1.872.461,51
--------------------	--	--	--	--	------------------

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência de Ata de Registro de Preço se efetivará por meio da assinatura do competente Termo Contratual e terá vigência 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado de conformidade ao inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade ao inciso XIV do art. 40 da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 03 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4443/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 246/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 03.098.826/0001-23

LOTE 06 - COTA RESERVADA						
SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	23	163	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80 MM	POLYSUTURE/ COVIDIEN/AUTO	R\$ 254,00	R\$ 41.402,00
	24	65	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80 MM		R\$ 1.033,00	R\$ 67.145,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 108.547,00

SEQ.	ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	26	25	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 21 MM COTA RESERVADA ME/EPP	AUTO SUTURE/ COVIDIEN/LLC	R\$ 959,40	R\$ 23.985,00
16	28	44	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 25 MM COTA RESERVADA ME/EPP	AUTO SUTURE/ COVIDIEN/LLC	R\$ 959,40	R\$ 42.213,60
18	30	42	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 28 MM COTA RESERVADA ME/EPP	AUTO SUTURE/ COVIDIEN/LLC	R\$ 959,40	R\$ 40.294,80
22	34	62	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 33 MM COTA RESERVADA ME/EPP	AUTO SUTURE/ COVIDIEN/LLC	R\$ 959,40	R\$ 59.482,80
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 165.976,20

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 274.523,20
--------------------	----------------

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência de Ata de Registro de Preço se efetivará por meio da assinatura do competente Termo Contratual e terá vigência 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado de conformidade ao inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade ao inciso XIV do art. 40 da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 03 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 03.098.826/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2984/2017**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Quadra 304 Norte Alameda 05 QI 10 Lote 14, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob nº 17.180.505/0001-88, Inscrição Estadual sob nº 29.450.4460, nesta ato denominada CONTRATADA. O ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2017, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1 DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos (LEITOS DE UTI), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 281/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 17.180.505/0001-88

ITEM	QTD DE EQUIPAMENTOS	QTD MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	05	12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	VENTILADOR NÃO INVASIVO (BIPAP) (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	PHILIPS/ RESPIRONICS	R\$ 599,80	R\$ 2.999,00	R\$ 35.988,00
02	05	12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	MARCAPASSO CARDÍACO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIOSENSOR	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
VALOR TOTAL								R\$ 94.788,00

3. DO CADASTRO RESERVA.

ITEM	QTD DE EQUIPAMENTOS	QTD MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
VALOR TOTAL								

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 203/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/3863, conforme segue:

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 02.433.631/0001-20, o valor adjudicado R\$ 643,20

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36, o valor adjudicado R\$ 79.435,20

FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.316.691/0001-86, o valor adjudicado R\$ 10.080,00

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 202.399,52

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.613.374/0001-57, o valor adjudicado R\$ 112.891,20

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.
CNPJ: 33.009.945/0002-04, o valor adjudicado R\$ 57.192,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 21.787,20

O valor total adjudicado R\$ 484.428,32. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 246/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/4443, conforme segue:

BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.085.207/0001-79, o valor adjudicado R\$ 653.493,55

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 1.872.461,51

POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 03.098.826/0001-23, o valor adjudicado R\$ 274.523,20

O valor total adjudicado R\$ 2.800.478,26. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 281/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2984, conforme segue:

SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 17.180.505/0001-88, o valor adjudicado R\$ 94.788,00

O valor total adjudicado R\$ 94.788,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 288/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1251, conforme segue:

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 608,40

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 284.902,89

O valor total adjudicado R\$ 285.511,29. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU